

■ ACUMULADA

Inflação fecha em alta na região noroeste

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Pelo segundo mês seguido, a inflação na região fechou em alta. Os dados têm como base o Índice de Preços ao Consumidor de Rio Preto, calculado mensalmente pela Prefeitura da cidade em parceria com as Faculdades Integradas Dom Pedro 2º e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Este é o maior índice para o mês desde 2005,

quando a inflação atingiu 1,27%. Com este resultado, a inflação acumulada de Rio Preto, em 2014, chegou a 3,431%, valor que a coloca cada vez mais próxima do centro da meta nacional, que é de 4,5%, em apenas quatro meses. Este é também o maior acumulado do primeiro quadrimestre de um ano desde o início da pesquisa, em 2004.

Nos últimos 12 meses, a inflação acumulada de Rio Preto está em 2,795. Assim como aconteceu em

março, durante abril, dos sete grupos pesquisados para calcular a inflação do município, seis apresentaram altas, apesar de saúde ter ficado praticamente estável, com 0,002% de aumento. Habitação foi o principal vilão, com uma elevação de 0,505%, resultado principalmente do reajuste da energia elétrica.

A energia elétrica registrou um aumento de 16,44% durante o mês. Sua contribuição para a inflação também foi a maior, com 0,524%

do total. No entanto, a maior preocupação ainda fica com o grupo de alimentação, que aparece logo atrás, com alta de 0,228%.

No ano, todos os grupos pesquisados apresentam acumulado positivo. Educação foi o grupo com a maior inflação no momento até abril, com alta de 0,751%, resultado dos reajustes nas matrículas e mensalidades de escolas no início do ano. Só em janeiro, o grupo teve variação positiva de 0,749%. O grupo alimentação apa-

rece logo em seguida, com um total de 0,701% nos quatro primeiros meses do ano, seguido por habitação, com 0,587%.

Apesar da alta maior que a inflação geral, o índice para a terceira idade possui um acumulado menor durante 2014, com um total de 2,743%. A razão para isso está diretamente ligada à falta de impacto de alguns dos grupos na terceira idade. "Apesar de grupos como alimentação terem um peso maior para esse pú-

blico, outros grupos, como educação, pouco impactaram durante o ano. Enquanto na geral, educação tem um acumulado de 0,751% em 2014, na terceira idade o acumulado é de 0,003%", explica a economista Emilia de Toledo Leme.

Inflação em 2014:

:: Janeiro 1,675%
:: Fevereiro -0,212%
:: Março 1,109%
:: Abril 0,824%

Acumulado 3,431%

Fonte: Índice de Preços ao Consumidor de Rio Preto

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.766,62 (Hum Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 15/05/2014. 2) R\$ 14.889,92 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) relativos ao FNS – Piso Fixo de Vigilância em Saúde, distribuídos dia 06/05/2014. 3) R\$ 33.086,25 (Trinta e Três Mil, Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal Rede Saúde Mental, distribuídos dia 12/05/2014. 4) R\$ 80.818,57 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, distribuídos dia 12/05/2014. 5) R\$ 15.020,83 (Quinze Mil, Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal Brasil Sem Miséria, distribuídos dia 12/05/2014. 6) R\$ 3.133,13 (Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Treze Centavos) relativos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, distribuídos dia 05/05/2014. Fernandópolis, 15 de maio de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

CALEJON & CALEJON LTDA ME	NF 5193-5194-5195	R\$ 300,00	
COMERCIAL R.S. IKEDA LTDA ME	NF 2208	R\$ 60,00	
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	NF 99853	R\$ 14.730,00	
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NF 162154-162156-162353	R\$ 2.570,30	
SGOTTI & SGOTTI LTDA	NF 43309-43513	R\$ 764,75	
ANA PAULA RIZZATO ME	NF 19	R\$ 747,90	
VENTURINI & ALVES COM. DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	NF 8469	R\$ 158,20	
VANILTON FRANCO DE MELO ME	NF 78-45	R\$ 3.077,80	
CONFORTI & PAPA NECO LTDA ME	NF 586	R\$ 360,00	
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	NF 276425	R\$ 2.790,53	
TIPO: Menor Preço por Lote.			
OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE BIOQUÍMICA E REAGENTES PARA HEMOGRAMA QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 037/2014.			
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.			
DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 037/2014, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 30 de maio de 2014.			
HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).			
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.			
TIPO: Menor Preço por Lote.			
OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS OSTOMIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES QUE JÁ ESTÃO SENDO BENEFICIADOS NO CENTRO DE SAÚDE I - POSTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 034/2014.			
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.			
DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 034/2014, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 02 de junho de 2014.			
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).			
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.			
TIPO: Menor Preço por Lote.			
OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE BIOQUÍMICA E REAGENTES PARA HEMOGRAMA QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 038/2014.			
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.			
DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 038/2014, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 02 de junho de 2014.			
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).			
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.			
TIPO: Menor Preço por Lote.			
OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO			

Justificativa: proveniente de despesas com manutenção e suporte técnico em relógio de ponto informatizado, aquisição de agendas telefônicas, aquisição de medicamento, aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar, aquisição de materiais para treinamento nos cursos do C.M.T.M.O., aquisição de pão e manteiga para secretaria municipal de esporte, aquisição de peças para uso em reparos de veículos, aquisição de peças e serviços para reparos em veículo da secretaria municipal de saúde, aquisição de água mineral, serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran, aquisição de massa asfáltica, locação de micro ônibus para transportar equipe de futsal para a Copa TV Tem, aquisição de toner e cartucho, locação de caminhão munk para troca de lâmpadas nas avenidas da cidade, aquisição de baterias, serviços de processamento oriundos da construção civil, aquisição de material de limpeza, serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos urbanos municipais.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 15 de maio de 2014.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE AVISO

DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE AVISO

DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 037/2014

PROCESSO N° 072/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de Maio de 2014.

HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE BIOQUÍMICA E REAGENTES PARA HEMOGRAMA QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 037/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de junho de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS OSTOMIZADOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES QUE JÁ ESTÃO SENDO BENEFICIADOS NO CENTRO DE SAÚDE I - POSTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 034/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de junho de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO

DE REALIZAÇÃO: 30 de Maio de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E SUBVENÇÃO SOCIAL (EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2014)

Aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Fernandópolis, Estado de São Paulo, à Avenida Milton Terra Verdi nº 488, Jardim Santa Helena, teve início às 09h00 a reunião de caráter deliberativo da COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para concessão de SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO FINANCEIRO para despesas de custeio e investimento de entidades mediante convênio de mútua cooperação para o atendimento na área da Cultura, devidamente nomeada pela Prefeita de Fernandópolis, Ana Maria Matoso Bim, em 30 de abril de 2014, através do Edital de Chamamento nº 003/2014, assim constituída: 1º) Vicente de Paulo Franco Renesto; 2º) Jose Pistili; 3º) Rina Aparecida Almeida Barros; 4º) Ana Paula Cirilo Brachini Cucioli; 5º) Antonio Ferreira De Souza Junior, sob a presidência do primeiro nomeado. Presentes os citados membros, passou-se à avaliação do quadro de inscrições, sendo constatado que uma única entidade apresentou a documentação exigida, qual seja, a CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ nº 51.844.827/0001-12, sediada à Avenida Rosalvo Aderaldo nº 768, Jardim Esplanada, em Fernandópolis. Em seguida, ficou constatado pelos integrantes da comissão que: 1) A documentação foi entregue às 11h08 do dia 14 de maio de 2014, portanto dentro do prazo estabelecido pelo referido Edital de Chamamento (item 2.1, capítulo das inscrições); 2) O Plano de Trabalho apresentado, mencionado do item 1.5 do Edital, foi considerado apto; 3) a documentação apresentada preenchia corretamente as exigências dos itens 1.6 e seguintes e 2 e seguintes do Edital; 4) O valor solicitado é compatível com as necessidades de custeio e investimentos da entidade em epígrafe; 5) Na análise do Plano de Trabalho, este se mostrou exequível e fiel às reais necessidades do setor Cultural do município, sendo inclusive ressaltado por alguns integrantes da comissão o trabalho já realizado no município pela Corporação Musical de Fernandópolis, especialmente quanto ao número de atendidos no exercício de 2013, antiguidade e representatividade da referida entidade, demanda e área de abrangência da ação. Diante do exposto, por unanimidade, a Comissão Responsável considerou a CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS, supra qualificada, CLASSIFICADA e APROVADA para gozar dos benefícios decorrentes do citado Edital de Chamamento nº 003/2014, estando destarte, no entendimento da comissão que esta subscreve, credenciada para tal fim, de acordo com Política Municipal de Cultura, devendo esta ata de reunião, no seu original, ser remetida à Secretaria Municipal de Gestão Pública, para as publicações de praxe e providências de estilo, arquivando-se na Secretaria de Cultura cópia de idêntico teor. Depois de lavrada, foi a presente ata lida por todos os membros da Comissão Responsável, que a consideraram conforme o que foi deliberado e assinam. Fernandópolis, aos 15 de maio de 2014.

VICENTE DE PAULO FRANCO RENESTO

Presidente

JOSE PISTILI

Membro

RINA APARECIDA ALMEIDA BARROS

Membro

ANA PAULA CIRILO BRACHINI CUCIOLI

Membro

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Membro

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes - SP, TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014, para contratação de empresa do ramo, para fornecimento de Reagente tipo ARLA 32, destinados aos caminhões e ônibus desta municipalidade, de forma parcelada, visando o atendimento até 31 de dezembro de 2014. Edital completo e demais informações serão fornecidas pelo Setor de Compras, sito à Rua Irmãos Brandini, nº. 503, centro, no horário de expediente, pelo telefone (17) 3481-1277. A abertura das propostas dar-se-a no dia 10 de junho de 2014, as 14:00 horas.

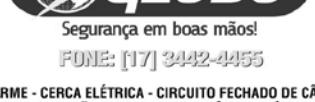
São João das Duas Pontes - SP, 15 de maio de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE-

Prefeita Municipal

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.



Segurança em boas mãos!

Fone: (17) 3442-4455

ALARME - CERCA ELÉTRICA - CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS

MÁQUINA P/ PORTÃO - PORTOIRO ELETRÔNICO - VÍDEO PORTOIRO

MONITORAMENTO ALARME 24 HORAS

AV PAULO SARAVALI
Nº 926 CENTRO
FERNANDÓPOLISNOVO
ENDEREÇO

Fone: (17) 3442-4530



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Pública

Processo nº 038/2014

Concorrência Pública nº 002/2014

Convênio - Processo nº 6011/2013 - Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Pública acima citada para a contratação de empresa para a execução de obras e serviços e fornecimento de material para a construção de Creche, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Estimado da obra R\$ 1.631.695,65 – Recurso Estadual. Caução Para Participação R\$ 16.316,95. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada por pessoa devidamente credenciado. A visita técnica se realizará entre os dias de **05 DE JUNHO a 04 DE JULHO DE 2014 ATÉ ÀS 16:00 HORAS**, devendo a referida visita ser agendada com antecedência, no Departamento de Engenharia, pelo Telefone 17 - 3843 1427, no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Data para apresentação das "documentações e propostas" **até às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2014**. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3843 3850. Ouroeste, 16 de maio de 2014. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.177/0001-76



Rua 13 de Maio nº1211 - CEP: 15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito do Município de Populina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de RETIFICAÇÃO do edital do certame em tela conforme segue:

ONDE SE LÊ:

9.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, obtida pelo somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha e do total de pontos da prova de títulos, será feita de acordo com a pontuação obtida.

LEIA SE:

9.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, obtida pelo somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha, será feita de acordo com a pontuação obtida.

Prefeitura Municipal de Populina-SP, 14 de maio de 2014.

Sérgio Martins Carrasco

Prefeito Municipal

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP: 15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2014

O Prefeito do Município de Populina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de prorrogação do período de inscrições conforme segue:

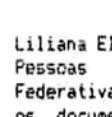
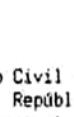
CONSIDERANDO, o pequeno número de candidatos inscritos, DETERMINO, que o prazo final das inscrições seja prorrogado até o dia 21 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Populina-SP, 14 de maio de 2014.

Sérgio Martins Carrasco

Prefeito Municipal

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP: 15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

EDITAIS DE PROCLAMAS Pág. 1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS

Rua Bartolomeu Bueno, 1337-A - (17) 3843-1755

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

MARCELO CANDIDO DA SILVA e

JANAINA APARECIDA ALVES

MARCELO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, serviços gerais, com (30) trinta anos de idade, nascido em Ilha Solteira, Estado de São Paulo, aos (22/09/1983) vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e tres, filho de OTAVIO CANDIDO DA SILVA SOBRINHO e de SILVANA APARECIDA TIAGO DA SILVA

JANAINA APARECIDA ALVES, brasileira, divorciada, do lar, com (27) vinte e sete anos de idade, nascida em Indaiapórs, Estado de São Paulo, aos (05/09/1986) cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, filha de JAIR MARTINS ALVES e de CÉLIA APARECIDA MADEIRO ALVES

SE ALGUM SOUVER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ouroeste, 14 de maio de 2014.

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficiala Tabeliã

11 662 412/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

TABELA DE NOTAS DE OUROESTE-SP

RUA BARTOLOMEU BUENO, 1337-A

CENTRO - CEP 15670-000

L - OUROESTE - SP -

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO N° 03/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 01.611.213/0001-12, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a CONVOCAÇÃO dos inscritos, bem como o LOCAL e HORÁRIO da realização das provas do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas constantes no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, como seguem:

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE OUROESTE (Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 1631 - Centro)

Data: 18/05/2014 - Horário: 09h00 (Período Manhã)

CARGOS:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR PEB II – PORTUGUES

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA.

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

PROFESSOR PEB II – ARTE MUSICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS - ANEXO IV
REAJUSTE DE 6,5% - LEI 4.191 DE 28 DE ABRIL DE 2014
A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2014

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
	0 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 9 anos	9 a 12 anos	12 a 15 anos	15 a 18 anos	18 a 21 anos	21 a 24 anos	24 a 27 anos	27 a 30 anos	30 a 33 anos	33 a 36 anos	36 a 39 anos	39 a 42 anos	42 a 45 anos
1	R\$ 963,64	R\$ 989,28	R\$ 1.016,20	R\$ 1.044,49	R\$ 1.074,16	R\$ 1.105,33	R\$ 1.138,07	R\$ 1.172,42	R\$ 1.208,52	R\$ 1.246,41	R\$ 1.286,17	R\$ 1.327,95	R\$ 1.371,81	R\$ 1.417,87	R\$ 1.466,25
2															
3															
4															
5															
6															
7															
8	R\$ 963,64	R\$ 989,28	R\$ 1.016,20	R\$ 1.044,49	R\$ 1.074,17	R\$ 1.105,33	R\$ 1.138,07	R\$ 1.172,42	R\$ 1.208,51	R\$ 1.246,41	R\$ 1.286,18	R\$ 1.327,96	R\$ 1.371,81	R\$ 1.417,87	R\$ 1.466,25
9	R\$ 1.001,75	R\$ 1.029,29	R\$ 1.058,21	R\$ 1.088,59	R\$ 1.120,48	R\$ 1.153,97	R\$ 1.189,12	R\$ 1.226,02	R\$ 1.264,79	R\$ 1.305,49	R\$ 1.348,22	R\$ 1.393,11	R\$ 1.440,34	R\$ 1.489,94	R\$ 1.542,07
10	R\$ 1.043,74	R\$ 1.073,40	R\$ 1.104,53	R\$ 1.137,20	R\$ 1.171,53	R\$ 1.207,57	R\$ 1.245,40	R\$ 1.285,14	R\$ 1.326,86	R\$ 1.370,66	R\$ 1.416,64	R\$ 1.464,96	R\$ 1.515,75	R\$ 1.569,14	R\$ 1.625,25
11	R\$ 1.090,03	R\$ 1.121,98	R\$ 1.155,54	R\$ 1.190,80	R\$ 1.227,80	R\$ 1.266,65	R\$ 1.307,45	R\$ 1.350,27	R\$ 1.395,25	R\$ 1.442,47	R\$ 1.492,07	R\$ 1.544,13	R\$ 1.598,15	R\$ 1.654,93	R\$ 1.714,63
12	R\$ 1.140,67	R\$ 1.175,16	R\$ 1.211,39	R\$ 1.249,43	R\$ 1.289,36	R\$ 1.331,28	R\$ 1.375,31	R\$ 1.421,54	R\$ 1.470,08	R\$ 1.521,03	R\$ 1.574,54	R\$ 1.630,73	R\$ 1.689,97	R\$ 1.752,30	R\$ 1.817,88
13	R\$ 1.196,53	R\$ 1.233,81	R\$ 1.272,97	R\$ 1.314,06	R\$ 1.357,22	R\$ 1.402,54	R\$ 1.450,14	R\$ 1.500,11	R\$ 1.552,58	R\$ 1.607,68	R\$ 1.665,54	R\$ 1.726,28	R\$ 1.790,01	R\$ 1.856,93	R\$ 1.927,18
14	R\$ 1.258,03	R\$ 1.298,40	R\$ 1.340,78	R\$ 1.385,29	R\$ 1.432,01	R\$ 1.481,06	R\$ 1.532,58	R\$ 1.586,66	R\$ 1.643,46	R\$ 1.703,09	R\$ 1.765,71	R\$ 1.831,47	R\$ 1.900,55	R\$ 1.973,09	R\$ 2.049,30
15	R\$ 1.325,68	R\$ 1.369,42	R\$ 1.415,70	R\$ 1.463,59	R\$ 1.514,23	R\$ 1.567,41	R\$ 1.623,25	R\$ 1.681,87	R\$ 1.743,43	R\$ 1.808,07	R\$ 1.875,93	R\$ 1.947,19	R\$ 2.022,17	R\$ 2.100,95	R\$ 2.183,75
16	R\$ 1.399,99	R\$ 1.447,47	R\$ 1.497,30	R\$ 1.549,62	R\$ 1.604,58	R\$ 1.662,27	R\$ 1.722,84	R\$ 1.786,44	R\$ 1.853,22	R\$ 1.923,35	R\$ 1.996,96	R\$ 2.074,29	R\$ 2.155,60	R\$ 2.241,07	R\$ 2.330,94
17	R\$ 1.481,87	R\$ 1.533,42	R\$ 1.587,55	R\$ 1.644,39	R\$ 1.704,06	R\$ 1.766,74	R\$ 1.832,53	R\$ 1.901,63	R\$ 1.974,18	R\$ 2.050,34	R\$ 2.130,32	R\$ 2.214,30	R\$ 2.302,43	R\$ 2.394,88	R\$ 2.491,88
18	R\$ 1.571,84	R\$ 1.627,91	R\$ 1.686,76	R\$ 1.748,55	R\$ 1.813,44	R\$ 1.881,58	R\$ 1.953,10	R\$ 2.028,21	R\$ 2.107,09	R\$ 2.189,91	R\$ 2.276,89	R\$ 2.368,19	R\$ 2.464,09	R\$ 2.564,74	R\$ 2.670,40
19	R\$ 1.670,91	R\$ 1.731,93	R\$ 1.795,99	R\$ 1.863,25	R\$ 1.933,88	R\$ 2.008,04	R\$ 2.085,91	R\$ 2.167,66	R\$ 2.253,49	R\$ 2.343,65	R\$ 2.438,28	R\$ 2.537,64	R\$ 2.642,40	R\$ 2.752,65	R\$ 2.868,75
20	R\$ 1.779,75	R\$ 1.846,20	R\$ 1.915,98	R\$ 1.989,24	R\$ 2.066,17	R\$ 2.146,94	R\$ 2.231,74	R\$ 2.320,80	R\$ 2.414,30	R\$ 2.512,49	R\$ 2.615,58	R\$ 2.723,82	R\$ 2.837,60	R\$ 2.957,13	R\$ 3.082,73
21	R\$ 1.899,53	R\$ 1.971,98	R\$ 2.048,03	R\$ 2.127,91	R\$ 2.211,77	R\$ 2.299,82	R\$ 2.392,27	R\$ 2.489,35	R\$ 2.591,28	R\$ 2.698,32	R\$ 2.810,65	R\$ 2.928,69	R\$ 3.052,78	R\$ 3.183,17	R\$ 3.320,24
22	R\$ 2.031,31	R\$ 2.110,35	R\$ 2.193,32	R\$ 2.280,45	R\$ 2.371,92	R\$ 2.467,99	R\$ 2.568,84	R\$ 2.675,62	R\$ 2.785,96	R\$ 2.902,71	R\$ 3.025,32	R\$ 3.154,04	R\$ 3.289,52	R\$ 3.431,96	R\$ 3.581,74
23	R\$ 2.176,19	R\$ 2.262,44	R\$ 2.353,03	R\$ 2.448,15	R\$ 2.548,02	R\$ 2.653,22	R\$ 2.764,31	R\$ 2.878,60	R\$ 2.999,99	R\$ 3.127,46	R\$ 3.261,30	R\$ 3.401,84	R\$ 3.549,96	R\$ 3.705,73	R\$ 3.869,62
24	R\$ 2.334,26	R\$ 2.428,44	R\$ 2.527,32	R\$ 2.631,14	R\$ 2.740,50	R\$ 2.854,62	R\$ 2.974,82	R\$ 3.101,04	R\$ 3.233,54	R\$ 3.372,13	R\$ 3.518,78	R\$ 3.672,18	R\$ 3.832,40	R\$ 4.000,16	R\$ 4.175,85
25	R\$ 2.506,82	R\$ 2.609,63	R\$ 2.717,57	R\$ 2.830,92	R\$ 2.949,93	R\$ 3.074,89	R\$ 3.206,07	R\$ 3.343,84	R\$ 3.488,49	R\$ 3.640,37	R\$ 3.799,84	R\$ 3.967,30	R\$ 4.143,85	R\$ 4.329,64	R\$ 4.525,23
26	R\$ 2.695,15	R\$ 2.807,37	R\$ 2.925,20	R\$ 3.048,92	R\$ 3.178,82	R\$ 3.315,24	R\$ 3.458,47	R\$ 3.608,86	R\$ 3.766,76	R\$ 3.932,56	R\$ 4.106,65	R\$ 4.289,45	R\$ 4.481,52	R\$ 4.683,25	R\$ 4.895,19
27	R\$ 2.900,75	R\$ 3.023,23	R\$ 3.151,87	R\$ 3.286,92	R\$ 3.428,73	R\$ 3.577,64	R\$ 3.733,97	R\$ 3.898,13	R\$ 4.070,49	R\$ 4.251,47	R\$ 4.441,50	R\$ 4.641,03	R\$ 4.851,03	R\$ 5.071,66	R\$ 5.303,52

FERNANDÓPOLIS/SP, 01 DE ABRIL DE 2014.

Três publicações: 15, 16 e 17 de maio de 2014.

1º publicação: quinta-feira, 15 de maio de 2014.

2º publicação: sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLISEstado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO MARTINS, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4370/2014, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Lindomar & Maicon Construções Ltda – EPP CNPJ Nº 11.438.560/0001-49, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção de um Palco na Praça da Matriz, na Cidade de Pedranópolis, referente ao Convite nº 001/2014 – Processo nº 018/2014.

Pedranópolis, 17 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLISEstado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL

PUBLCIAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento t

publicações



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 2.691/2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial"

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 2.691, de 08 de abril de 2014, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à criação crédito orçamentário para abertura de créditos adicionais especiais, no orçamento vigente conforme segue abaixo:

Órgão 02 – Poder Executivo Municipal**Unidade Orçamentária- 02.02.00- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento****Unidade Executora –02.02.01- Departamento da Secretaria de Administração e Planejamento**

11.333.0101-1.100 – Incentivo e Fomento às atividades de produção

134-4.4.90.61.00-01- Aquisição de Imóveis R\$ 800.000,00

Total..... R\$ 800.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do mesmo orçamento do seguinte órgão e unidade orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo Municipal**Unidade Orçamentária- 02.06.00- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****Unidade Executora –02.06.01- Departamento da Secr. Mun. De Obras e Serviços Públicos**

15.452.0106-2.106 –Ações desenvolvidas no âmbito das Obras e Serviços Públicos

0041-3.1.90.11-01-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 800.000,00

Total..... R\$ 800.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual-PPA instituído pela Lei Municipal nº 2649/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2650/2013 de 19 de setembro de 2.013 para os ajustes decorrentes da presente lei.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2014.



PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 33 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.



JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
CHEFE DE GABINETE

*Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.*



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 2.694/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP".

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 2.694, de 06 de maio de 2014, sanciona e promulga a seguinte Lei:

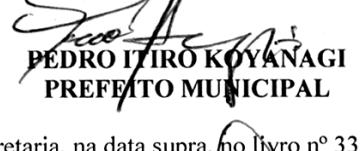
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras de infraestrutura na ESO-010, que liga o perímetro urbano de Estrela d'Oeste, em direção ao dispositivo da rodovia SP-320, no sentido Fernandópolis, perfazendo aproximadamente 1,6 km.

Artigo 2º - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLAUSULA "Das obrigações do Município", no instrumento de convênio;

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

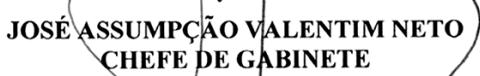
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de maio de 2014.



PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 33 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.



JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
CHEFE DE GABINETE

*Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.*

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 2.692/2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial"

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 2.692, de 08 de abril de 2014, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à criação crédito orçamentário para abertura de créditos adicionais especiais, no orçamento vigente conforme segue abaixo:

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde**Unidade Orçamentária- 02.07.00- Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos****Unidade Executora –02.07.01- Departamento da Secr. Municipal de Saúde**

10.301.0107-2.107 – Ações Desenvolvidas no âmbito da Saúde Pública

4.4.90.52 -00- 02- Equipamento e Material Permanente

R\$ 300.000,00

Total

R\$ 300.000,00

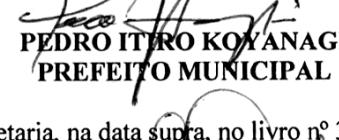
Parágrafo Único: o crédito será coberto por Excesso de Arrecadação através de transferências de Convênio com o Estado pela Secretaria da Saúde, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 2º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual-PPA instituído pela Lei Municipal nº 2649/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2650/2013 de 19 de setembro de 2.013 para os ajustes decorrentes da presente lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou remanejar por decreto, os valores para atendimento da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2014.



PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 33 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.



JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
CHEFE DE GABINETE

*Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.*



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial"

PEDRO ITIRO KOYANAGI, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 2.697, de 06 de maio de 2014, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à criação crédito orçamentário para abertura de créditos adicionais especiais, no orçamento vigente conforme segue abaixo:

Órgão 02 – Poder Executivo Municipal**Unidade Orçamentária- 02.06.00- Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos****Unidade Executora –02.06.01- Departamento da Secr. de Obras e Serviços Públicos**

15.451.1057.1.057 – Programa Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51-00 - 02- Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

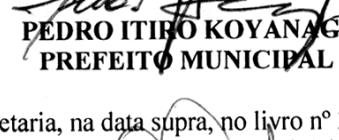
Parágrafo Único: o crédito será coberto com transferências de Convênio com o Estado, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (UAM), na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual-PPA instituído pela Lei Municipal nº. 2.649/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.650/2013 de 19 de setembro de 2.013, para os ajustes decorrentes da presente lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou remanejar por decreto, os valores para atendimento da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de maio de 2014.



PEDRO ITIRO KOYANAGI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 33 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.



JOSÉ ASSUMPCÃO VALENTIM NETO
CHEFE DE GABINETE

*Uma publicação - sexta-feira, 16 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.309.*